



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518201913431599

Nome original: ETP Robo de Backup -Complementar.pdf

Data: 21/01/2019 15:32:22

Remetente:

ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA

Secretaria de Tecnologia da Informação - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Ofício Circular TRT 18 STI N° 01 2019 - ETP Robo de Backup - complementar



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1.1. **NÚMERO DO P.A.:** 375/2019

**1.1.2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

1.1.2.1. **INTEGRANTE DEMANDANTE:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: [leandro.oliveira@trt18.jus.br](mailto:leandro.oliveira@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5120; **SUPLENTE:** Vinícius Graciano Elias, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: [vinicius.elias@trt18.jus.br](mailto:vinicius.elias@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5083;

1.1.2.2. **INTEGRANTE TÉCNICO:** Alexandre Pedrosa Carneiro, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: [alexandre.carneiro@trt18.jus.br](mailto:alexandre.carneiro@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5726; **SUPLENTE:** Luiz Carlos Vieira Rodrigues, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: [luiz.rodrigues@trt18.jus.br](mailto:luiz.rodrigues@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5727;

1.1.2.3. **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:** Valéria Cristina Barcelos, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: [regina.medeiros@trt18.jus.br](mailto:regina.medeiros@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5735; **SUPLENTE:** Elionai Soldara de Lima Loubet, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: [elionai.loubet@trt18.jus.br](mailto:elionai.loubet@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5147;

**1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.2.1. OBJETO**

1.2.2. Aquisição de fitas de armazenamento de dados com tecnologia Ultrium 7 (LTO-7); Fitas de limpeza LTO, e cartelas de etiquetas para fitas LTO.

1.2.3. As quantidades estão descritas na Tabela do item 1.7.2.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1.2.4. JUSTIFICATIVA**

1.2.5. Por meio do PE TRT18 034/2018 foram adquiridas novas Tape Libraries com tecnologia LTO-7, porém os itens do pregão: fitas de armazenamento, fitas de limpeza e etiquetas para as fitas LTO não lograram êxito.

1.2.6. A aquisição em pauta tem a finalidade de dar prosseguimento ao processo de aprimoramento e atualização da infraestrutura de backup e restauração de dados da Justiça do Trabalho.

1.2.7. Os novos equipamentos precisam das fitas de armazenamento, de limpeza e etiquetas, estes materiais desempenham papel essencial no processo de backup sendo impossível o prosseguimento do mesmo sem esta aquisição.

1.2.8. Dessa forma, faz-se necessário adquirir novas fitas magnéticas LTO-7, fitas de limpeza LTO e cartelas de etiquetas para fitas LTO, para garantir a continuidade do processo de backup e restauração de dados.

1.2.9. O alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos fica evidenciado através da aprovação da ação nº 15 do PCSTIC 2019 ocorrida na Reunião do Comitê de Governança - CGOV - realizada em 11/12/2018 (doc. 360 PA 2675/2016).

**1.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO**

1.3.1. Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC (Plano Estratégico Institucional 2015-2020);

1.3.2. Primar pela satisfação dos clientes de TIC do TRT 18 (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020);

1.3.3. Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

1.3.4. Ação de Investimento – Robô de Backup e Software – CSJT.

**1.4. NECESSIDADE CORRESPONDENTE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E SOLUÇÕES DE TIC**

1.4.1. Ação #15 do PCSTIC.

**1.5. REQUISITOS TÉCNICOS DA SOLUÇÃO**

1.5.1. Fitas (cartuchos) de armazenamento LTO-7, fitas de limpeza LTO para *Tape Driver* LTO-7 e cartelas de etiquetas com código de barras para fitas LTO-7.

<b>ITEM 01 – Fitas de armazenamento <i>Ultrium 7</i> (LTO-7)</b>	
R.032	Ser totalmente compatível com o padrão aberto Linear Tape-Open (LTO);
R.033	Possuir capacidade nativa de no mínimo 6TB, e taxa de compressão de 2,5:1;
R.034	Deve possuir velocidade de operação e transferência de dados, no mínimo, 300 MB/s;
R.035	Deve possibilitar leitura e gravação de dados RW (Read and Write);
R.036	Deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzida pelo fabricante;
R.037	O fabricante deverá, obrigatoriamente, constar na lista de “compliance verified manufacturers” do site <a href="https://www.lto.org/participants/">https://www.lto.org/participants/</a> ;
R.038	Deve ser compatível com o modelo de referência: IBM LTO Ultrium 7 data cartridge ( <a href="https://www.ibm.com/us-en/marketplace/lto-7">https://www.ibm.com/us-en/marketplace/lto-7</a> );
R.039	Possuir garantia por 12 (doze) meses;
<b>ITEM 02 – Fitas de Limpeza LTO Universal</b>	
R.040	Ser compatível com as unidades de fita ( <i>tape drive</i> ) LTO-7 para realizar a limpeza dos mecanismos internos da unidade.
R.041	Deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzida pelo fabricante;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

R.042	O fabricante deverá, obrigatoriamente, constar na lista de “compliance verified manufacturers” do site <a href="https://www.lto.org/participants/">https://www.lto.org/participants/</a> ;
R.043	Possuir garantia por 12 (doze) meses;
<b>ITEM 03 – Cartelas com 20 Etiquetas Código de Barras para Fita LTO-7</b>	
R.044	Para este item será considerado uma cartela a quantidade de 20 etiquetas;
R.045	Devem possuir código de barra de oito caracteres alfanuméricos cuja sequência será indicada pelo Regional em momento oportuno;
R.046	Devem ser impressas com a tecnologia de transferência térmica ou impressão laser em papel sem brilho (fosco);
R.047	Devem apresentar características reflexivas e de contraste entre o preto e o branco adequada para leitura óptica de tape <i>libraries de backup</i> ;
R.048	Devem ser resistentes à água e abrasão;
R.049	Devem ser totalmente compatíveis com padrão AIM Uniform Symbol USS-39 e SCSI-3 Medium Changer Commands (SMC) ANSI NCITS 314-199X;
R.050	Possuir garantia por 12 (doze) meses;
R.051	Devem ter dimensões adequadas, devendo caber no rebaixo da lateral do cartucho, sem ondulações nas laterais ou extremidades, conforme medidas indicadas no Anexo II deste ETP;

## **1.6. REQUISITOS CONTRATUAIS DA SOLUÇÃO**

### **1.6.1. A Contratada deverá:**

- 1.6.1.1. Entregar o conjunto total de produtos objeto do fornecimento em até 30 (trinta) dias corridos.
- 1.6.1.2. Comprovar que os produtos entregues estão cobertos pela garantia do fabricante;
- 1.6.1.3. Prestar os serviços de garantia dos produtos do objeto do fornecimento;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

1.6.1.4. Os itens que apresentarem defeito durante o período de garantia deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Contratante, em até 15 dias corridos após a comunicação;

**1.7. LEVANTAMENTO DE MERCADO. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS**

1.7.1. Para a estimativa inicial de aquisição, consideramos a Estimativa de Custos nº: 0102/2018, fls. 504 do P.A. 15.927/2017 da Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT18ª Região, realizada em 08 de junho de 2018.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01	Fita de armazenamento Ultrium 7 (LTO-7)	R\$ 685,76
02	Fita de Limpeza LTO compatível com LTO-7	R\$ 294,61
03	Cartelas com 20 Etiquetas Código de Barras para Fita LTO-7	R\$ 121,18

1.7.2. Estimativa de Registro e aquisição para o TRT18ª:

<b>Registro/Aquisição</b>	<b>QT D</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
<i>Item 01 - Fita de armazenamento Ultrium LTO-7</i>	214	R\$ 685,76	R\$ 146.752,64
<i>Item 02 - Fita de Limpeza LTO compatível com LTO-7</i>	80	R\$ 294,61	R\$ 23.568,80
<i>Item 03 - Cartelas com 20 Etiquetas Código de Barras para Fita LTO-7</i>	15	R\$ 121,18	R\$ 1.817,70
<b>Valor Total Estimado de Registro</b>			<b>R\$ 172.139,14</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1.8. SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**1.8.1. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E DOS ITENS QUE A COMPÕE**

1.8.1.1. A solução escolhida é a única condizente com a tecnologia adquirida através do PE TRT18 034/2018, na qual os itens que compõem o objeto desta licitação não lograram êxito no processo licitatório que originou aquele Pregão Eletrônico.

**1.8.2. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

1.8.2.1. Material essencial para colocar em funcionamento as Tape Libraries adquiridas no PE 034/2018.

1.8.2.2. O objeto que compõe esse processo foi parte do objeto que deu origem ao PE TRT18 034/2018, conquanto sua aquisição foi frustrada.

**1.8.3. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS**

1.8.3.1. Utilização das Tape Libraries IBM adquiridas em dezembro de 2018;

1.8.3.2. Aumento da capacidade e da performance dos backups realizados;

1.8.3.3. Utilização eficientemente do espaço físico nos datacenters;

1.8.3.4. Adequação da infraestrutura para atender futuras demandas de backup e retenção.

**1.8.4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

1.8.4.1. A tabela a seguir demonstra a capacidade de armazenamento de backup dos TRTs conforme infraestrutura com a tecnologia LTO-5 levantamento



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

realizado em 2018, e a projeção de crescimento do armazenamento para os próximos 5 anos::

<b>Tipo</b>	<b>TRT(s)</b>	<b>Capacidade de Backup 2018 (Fita TB)</b>	<b>Projeção de 5 anos 30% a.a. (TB)</b>
A	10ª, 11ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª	Até 200	743
	5ª	380	1411
B	TST	650	2414
C	1ª, 12ª, 13ª	950	3528
	2ª, 7ª, 15ª	1150	4270
D	3ª	2250	8355
	9ª	4100	15223

1.8.4.2. Quantitativo de Itens a serem registrados e adquiridos inicialmente:

1.8.4.2.1. Verificar Anexo I - Quantitativos de Itens Registrados/Aquisição Inicial.

**1.9. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO AMBIENTE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1.9.1. Não se aplica.

**2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

**2.1. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

2.1.1. Tape Library e Tape Drive com suporte a LTO-7;

**2.2. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO**

2.2.1. Com base na Resolução nº 82/2013, do Conselho Nacional de Justiça, será necessária a composição da equipe de gestão da contratação, composta por Servidores para os seguintes papéis:

2.2.1.1. Gestor do contrato: responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão do contrato;

2.2.1.2. Fiscal demandante: responsável pela fiscalização quanto aos aspectos funcionais da solução;

2.2.1.3. Fiscal técnico: representante da área de TIC responsável pela fiscalização quanto aos aspectos técnicos; Fiscal administrativo: representante da área administrativa, para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.

**2.3. CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL**

2.3.1. Configurando-se um descumprimento das obrigações por parte da Contratada, a única opção possível é a aplicação das sanções legais e nova contratação para fornecimento dos materiais;

2.3.2. Configurando-se um descumprimento das obrigações por parte do fabricante, a única opção possível é a aplicação das sanções legais e nova contratação para fornecimento dos materiais de outra marca.

**2.4. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

2.4.1. Ao se aproximar do encerramento da garantia prevista, a Contratante deverá efetuar planejamento de renovação ou nova contratação, se for o caso, objetivando manter os equipamentos em garantia junto ao fabricante.

**2.5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA**

**2.5.1. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO**

2.5.1.1. Não se aplica.

**2.5.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL DA SOLUÇÃO DE TIC**

2.5.2.1. Não se aplica.

**2.5.3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE**

2.5.3.1. Não se aplica.

**3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

3.1.1. O parcelamento se deve ao fato de que o fornecimento dos itens por empresas diferentes não prejudica sua utilização, nem a prestação da garantia.

**3.2. JUSTIFICATIVA PARA O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)**

3.2.1. Considerar-se-á selecionado o fornecedor que apresentar as especificações contidas neste ETP e ofertar o menor preço por item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

**3.3. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

3.3.1. O regime de contratação proposto de licitação é por Pregão Eletrônico, com opção para Registro de Preços, com amparo na Lei nº 10.520/2002,



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, combinados com o Decreto nº 3.555/2000 e com a Lei nº 8.666/93.

3.3.2. A opção pelo registro de preços se justifica em decorrência da distribuição dos custos em dois períodos orçamentários distintos e da flexibilidade necessária para expandir a capacidade de armazenamento no decorrer do ano.

**3.4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DO RECURSO**

3.4.1. EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - [ 4.4.90.52.35 ].

3.4.2. Fonte do recurso: CSJT.

**3.5. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA**

3.5.1. O prazo de garantia dos itens deste ETP é de 12 (doze) meses, contado da data do recebimento definitivo dos itens.

3.5.2. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação, até a expiração do prazo de garantia de cada item objeto deste ETP.

**3.6. EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO**

3.6.1. O apoio será realizado pela equipe de planejamento indicada no subitem 1.1.2.

**3.7. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.7.1. **Gestor:** Leandro Cândido Oliveira, Coordenador de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120;

3.7.2. **Gestor substituto:** Vinícius Graciano Elias, Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: vinicius.elias@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5083;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

3.7.3. **Fiscal demandante:** Leandro Cândido Oliveira; e-mail: leandro.oliveira@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5120;

3.7.4. **Fiscal técnico:** Alexandre Pedrosa Carneiro, Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, e-mail: alexandre.carneiro@trt18.jus.br, telefone: (62) 3222-5726;

3.7.5. **Fiscal administrativo:** Valéria Cristina Barcelos, lotada na Secretaria de Licitações e Contratos, e-mail: [regina.medeiros@trt18.jus.br](mailto:regina.medeiros@trt18.jus.br), telefone: (62) 3222-5735;

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

##### 4.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

<b>Risco</b>	Falta de orçamento para concluir a contratação		
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Impacto</b>	Muito alto
<b>Dano</b>	Impossibilidade de utilização das Tapes Libraries IBM; Impossibilidade de melhorar as retenções de <i>backup</i> aumentando o risco de perda de dados; Impossibilidade de realizar novos backups a medida que os dados aumentam; Backup parcial de informações;		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Manter a atual política de retenção de backup;	TRT18		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Reduzir o tempo de retenção dos <i>backups</i> ; Reduzir o número de <i>backups</i> ; Priorizar o backup de dados de maior criticidade em detrimento a outros dados menos críticos;	TRT18
--	-------

**4.2. RISCOS DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

<b>Risco</b>	Interrupção da execução do contrato durante o período de garantia		
<b>Probabilidade e</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Médio
<b>Dano</b>	Dificuldade na manutenção e no suporte dos equipamentos.		
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Gerenciar, controlar e fiscalizar o contrato de maneira criteriosa, efetiva e proativa buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem, não permitindo maiores impactos no contrato.	Gestores e fiscais do contrato		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Aplicar as sanções cabíveis; Licitar serviço de garantia para o período restante do contrato, se for o caso.	Gestores e fiscais do contrato		

<b>Risco</b>	Atraso na entrega
--------------	-------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Dano</b>	Falta de espaço para crescimento do sistema de armazenamento		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Prever no contrato multa contratual no máximo permitido na lei para coibir essa possibilidade		COATIC - STI	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Reduzir temporariamente o número de bases adicionais liberando espaço para backups de maior criticidade, em caso de concretização do risco.		TRT18	

## 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

GOIÂNIA, 18 de janeiro de 2019.

INTEGRANTE DEMANDANTE

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

TITULAR DA ÁREA DEMANDANTE



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**ANEXO I - Quantitativos de Itens Registrados/Aquisição Inicial**

	Item 01		Item 02		Item 03	
	Qtd. Registro	Aquisição Inicial	Qtd. Registro	Aquisição Inicial	Qtd. Registro	Aquisição Inicial
TRT-1						
TRT-2						
TRT-3						
TRT-4						
TRT-5						
TRT-6						
TRT-7						
TRT-8						
TRT-9						
TRT-10						
TRT-11						
TRT-12						
TRT-13						



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

TRT-14						
TRT-15						
TRT-16						
TRT-17						
TRT-18	214	214	80	80	15	15
TRT-19						
TRT-20						
TRT-21						
TRT-22						
TRT-23						
TRT-24						
CGU						
MJ						



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**ANEXO II – Medidas das Etiquetas**

Etiquetas compatíveis com padrão AIM Uniform Symbol USS-39 e SCSI-3 Medium Changer Commands (SMC) ANSI NCITS 314-199X, conforme medidas da imagem a seguir:

\*Obs.: O texto das etiquetas deve ser impresso preferencialmente na vertical.

